

Total		845
-------	--	-----

**2º CFO – 4º SEMESTRE**

Nº	DISCIPLINA	C/H
1	Administração Financeira e Orçamentária Aplicada ao Setor Público	30
2	Administração de Materiais e Logística	30
3	Saúde Mental e Gerenciamento do Estresse	20
4	Especificidades do Policiamento na área de Fronteira	30
5	Polícia Judiciária Militar	30
6	Tiro Policial II	30
7	Ordem Unida, R. Cont. e RISG IV	30
8	Saúde e Atividade Física IV	45
9	Defesa Pessoal Policial IV	30
10	Operações de Polícia Ostensiva III	30
11	Gerenciamento de Crise e Negociação	30
12	Mediação de Conflitos	20
13	Policiamento Orientado à Solução de Problemas	20
14	Introdução à Prevenção às Drogas	20
15	Gestão de Projetos e Captação de Recursos	30
16	Preservação de Local de Crime	30
17	Tópicos Especiais	30
18	Estágio Supervisionado III	60
19	Estágio Administrativo	100
20	Atividades do Corpo de Alunos	30
21	Atividades da Seção de Ensino	30
Total		705

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **MUNDO NOVO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Maria Madalena de Oliveira	***.015.392-53	07	12	Projeto Estrela II
2	Lidia Kind	***.166.361-91	07	17	Projeto Estrela II

3	Marcos Barros de Matos	***.089.791-00	08	01	Projeto Estrela II
---	------------------------	----------------	----	----	--------------------

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **NIOAQUE/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Osmar de Paula Brandão	***.823.711-53	02	01	Jardim São José I
2	Maria Prates	***.539.161-04	02	10	Jardim São José I
3	Newton Leandro Dorneles da Silva	***.084.661-87	03	04	Jardim São José I

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Republica-se por constar incorreção no extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 20/2017 publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 12.**

PROCESSO N. 67/000.032/2016

**ONDE SE LÊ:**

- PARTES: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**LEIA-SE:**

- PARTES: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS por intermédio de seu órgão gestor AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **PONTA PORÃ/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Rosa Carvalho	***.506.691-04	11	12	Ponta Porã II
2	Anastácia Edenir de Souza (Espólio)	***.945.121-00	11	14	Ponta Porã II
3	Vileida Martins Alves	***.262.041-72	11	22	Ponta Porã II
4	Jacinta Souza	***.323.421-53	11	23	Ponta Porã II
5	Alexandra Marques Campos	***.057.001-08	12	07	Ponta Porã II
6	Olga Constansi	***.791.561-91	12	20	Ponta Porã II
7	Elia da Conceição	***.735.781-68	13	31	Ponta Porã II
8	Otilia Mareco	***.227.051-20	12	31	Ponta Porã II
9	Carina Franco Gomes	***.797.641-36	13	05	Ponta Porã II
10	Felização Gonçalves de Avalos	***.389.261-49	13	06	Ponta Porã II
11	Ilza Correa da Mota	***.104.491-68	13	27	Ponta Porã II
12	Ordalina Henrique dos Santos	***.063.831-00	13	28	Ponta Porã II
13	Tereza Nedir Ibanez	***.777.631-28	13	30	Ponta Porã II
14	Aurea Inácia Ferreira	***.972.871-87	14	06	Ponta Porã II
15	Pedro Martins da Silva	***.174.661-53	14	13	Ponta Porã II

16	Osvaldo Canhete Ferreira	***.146.881-04	14	16	Ponta Porã II
17	Gilmar Antunes Ferraz	***.165.831-72	14	26	Ponta Porã II
18	Carlos Ramão Quiñonez Alvos	***.643.871-09	14	29	Ponta Porã II
19	Cleide Vieira da Silva	***.225.661-34	13	A-05	Maria Auxiliadora
20	Adriano Aparecido dos Santos Soares	***.155.651-91	13	A-07	Maria Auxiliadora
21	Ismael Alvares	***.382.871-49	13	A-14	Maria Auxiliadora
22	Nilton Pereira da Silva	***.421.781-34	13	A-18	Maria Auxiliadora

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**Extrato do Contrato N° 0030/2019/AGRAER**

**N° Cadastral: 12240**

**Processo:** 71/601.064/2018

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP

**Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) resfriador de leite de 1000 L devidamente instalados, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul, através do Convênio 844278/2017/Mapa/Caixa.

**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203182040008 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL|Coven 027615, Fonte de Recurso 0281020009 - SICONV 844278/2017, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL; Programa de Trabalho 20606203182040008 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL|Coven 027615, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

**Valor:** R\$ 42.330,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta reais)

**Amparo Legal:** Pregão Eletrônico 003/2019, Lei 8.666/93

**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta dias) a contar da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 25/09/2019

**Assinam:** André Nogueira Borges e Hellen Flávia de Oliveira Vera

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 123/2019  
PROCESSO 71/601.167/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Ponta Porã, CNPJ N° 03.434.792/0001-09.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios n° 119.753, 119.731, 119.820, 119.703, 119.704, 119.666, 119.754, 119.732, 119.821, 119.705, 119.795, 119.692.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.

**Data da Assinatura:** 17.09.2019

**Vigência:** 17.09.2019 a 17.09.2021

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Hélio Peluffo Filho** – CPF 204.038.521-53, pelo Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.